



PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/10/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 01/10/13.

BRUNA LOPES SENA
Assistente Jurídico
Matrícula 5308

DECRETO Nº 1915, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

MODIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO 1905, DE 09/09/13, QUE CONVOCA A VI CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 1905, de 09 de setembro de 2013 passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Regional de Políticas Públicas sobre drogas, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2013, às 08h:00min, no Salão de Eventos Avenida Hall, à rua Mato Grosso, 450, Sagrada Família, Taiobeiras (MG).

(...)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de outubro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.